PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0622/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **VANIA SANDRA PAVAN CALDERAN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7402, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), a partir de 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 12 de julho de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5610 / 2024
Data da Publ. 29 / 05 / 2024
Data Saída 29 / 06 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Oliveira